

PORTARIA Nº161/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA”

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art.112 da Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de até 02(dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei nº764/03, a contar de **01 de abril de 2016**, conforme solicitação do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 29 DE MARÇO DE 2016.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração